



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2022 contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, Coura Soluções em Engenharia LTDA, CNPJ nº.42.270.240/0001-56 sediado a Rua Geraldo Barbosa do Amaral-75 - CXPST 80 - Mangabeira - João Pessoa/PB. No Valor Mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) no Valor global de 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) Para Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIDADE	P. TOTAL
1	Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município - Fiscalizar obras e serviços públicos de engenharia - Realizar e conferir levantamentos quantitativos e medições. - Presta consultoria técnica, perícia projetos e obras (laudo e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais - Informar aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.- Elaboração de planilhas orçamentarias- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função - Alimentar o sistema do GEOPB-OBAS no portal Paraíba. - Alimentação e acompanhamento do sistema do SIMEC/FNDE do governo federal.	10	Meses	3.200,00	32.200,00

CONFORME proposta apresentada, *convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.*

Publique-se.

São José Da Lagoa Tapada -PB, 03 de março de 2022


CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA,
Prefeito constitucional do Município.